

Justificativa ao projeto de Lei Substitutivo N° ⁰¹-----/2021 de autoria do
vereador Júlio César Moraes Gontijo.

Senhores vereadores e vereadoras no município de Carmo do Paranaíba até o presente momento, ainda não foi regularizado o Transporte Fora do Domicílio-(TFD), sendo que o presente projeto de Lei visa regulamentar esse transporte, contemplando os direitos e deveres dos usuários, bem como as competências e responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o setor de regulação e transporte.

Carmo do Paranaíba, 09 de agosto de 2021.

João Vaz de Oliveira
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
Vereador P.SDB

Rodrigo Alves dos Santos
RODRIGO ALVES DOS SANTOS
Vereador PL

Laura Melo Vaccaro
LAURA MELO VACCARO
Vereadora PL